



## O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 007/2022 – PFF/UNESPAR

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PROFISSIONAL GRADUADO

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Francês” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI/UNESPAR, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do Edital de Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Convocação para Prova Didática da seleção de bolsistas Profissionais Graduados para atuação por tempo determinado no referido programa nos seguintes termos:

#### 1. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Considerando os critérios de seleção e de classificação dispostos no Edital 004/2022 – PFF/UNESPAR para seleção de bolsista profissional graduado, segue o resultado do desempenho da prova escrita do candidato inscrito e convocado para a prova de desempenho didático:

Nome	RG/RNE	Desempenho	Situação
Reginald Elysée	G450270-7	7,0	Classificado

#### 2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

**2.1** O candidato classificado na prova escrita está convocado para realizar a prova didática no dia 22 de agosto de 2022, às 10h00, na sede da Aliança Francesa de Curitiba situada à Rua Prudente de Moraes, 1101 – Centro – Curitiba/PR (confirmar o número da sala da prova na secretaria ao chegar).

**2.2** O não comparecimento nos horários e datas previstos neste Edital implica na desclassificação do candidato;

**2.3** A prova didática, com arguição e de caráter eliminatório, é destinada a avaliar o desempenho didático, bem como a capacidade de planejamento de aula, de comunicação, de síntese e de conhecimento sobre o tema;

**2.4** A prova didática será submetida a uma Banca Examinadora presidida pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nadia Moroz Luciani (Coordenadora Institucional do PFF/UNESPAR) e composta por três membros, sendo: 1<sup>a</sup> Examinadora – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nathalie Dessarttre (Professora do Curso de Letras da Universidade Federal do



Paraná), 2ª Examinadora – Kalou Ribeiro (Coordenadora Pedagógica da Aliança Francesa de Curitiba) e 3ª Examinadora – Shaiane da Silva Neves (Professora do PFF-UNESPAR entre 2020 e 2022) com o objetivo de avaliar a proficiência e as habilidades didático-metodológicas do candidato;

**2.5** A Prova Didática terá duração de 20 (vinte) minutos de exposição oral de uma simulação de aula em língua francesa tendo como público-alvo a comunidade universitária (professores/as, alunos/as e funcionários/as), nível A1 ou A2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, durante a qual é vedada qualquer interrupção por parte da Banca Examinadora, mais 10 (dez) minutos de arguição;

**2.6** Antes de iniciar a prova didática, o candidato deverá obrigatoriamente entregar para os membros da Banca Examinadora o plano de aula redigido em Francês em 3 (três) vias idênticas. A temática e os objetivos específicos da aula ficarão a critério de cada candidato (livre escolha) e deverão estar claramente expressos no plano de aula apresentado, bem como o nível de proficiência em francês para o qual a aula foi preparada;

**2.7** Serão colocados à disposição do candidato um computador, acesso à internet, um projetor e um quadro branco que poderão ou não ser utilizados conforme desejo e necessidade do candidato;

**2.8** O resultado da Prova Didática será publicado em Edital próprio no dia 22/08/2022 sem recurso ou 25/08/2022 se houver recursos.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** O resultado da prova didática será publicado no endereço eletrônico <https://eri.unespar.edu.br/paranafalaidiomas/frances-1/editais-pff/editais-2022>; em caso de problemas técnicos com o site, os resultados serão enviados por *e-mail* ao candidato;

**3.2** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**3.3** A Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

### **4. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao realizar a prova didática, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo



programa O Paraná Fala Francês durante a realização do processo seletivo.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

**5.2** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [ppf@unespar.edu.br](mailto:ppf@unespar.edu.br) com cópia para [eri@unespar.edu.br](mailto:eri@unespar.edu.br);

**5.3** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do PPF na UNESPAR.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 18 de agosto de 2022.

---

**Prof.ª Dr.ª Nadia Moroz Luciani**

Coordenadora Institucional  
Programa "Paraná Fala Francês" – UNESPAR  
Portaria n.º 091/2021 – Reitoria